



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 19/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	***.176.695***
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SEMP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SEMP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS
Nome da autoridade competente:	Saumíneo da Silva Nascimento
Número do CPF:	***.094.495-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC/MDS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	550018 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica – SISEC/MDS
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	550018 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica – SISEC/MDS

3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa Manoel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT nº 995, de 15 de fevereiro de 2024, ações presenciais de qualificação social e profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social e desempregados, assegurados do seguro-desemprego e beneficiários de programas de transferência de renda, com oferta de 1000 (mil) vagas para cursos de 200 horas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

OBJETIVO GERAL:

Realizar, no âmbito do Programa Manoel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT nº 995, de 15 de fevereiro de 2024, ações presenciais de qualificação social e profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social e desempregados, assegurados do seguro-desemprego e beneficiários de programas de transferência de renda.

METAS:

- META 01: Realizar qualificação social no curso de Gastronomia (CH 200h)

Etapa 1.1: Oferta de curso de Gastronomia. Período: jul/2024 a jul/2026

- META 02: Realizar qualificação social e profissional no curso de Confeitaria (CH 200h)

Etapa 2.1: Oferta de curso de Confeitaria. Período: jul/2024 a jul/2026

- META 03: Realizar qualificação social e profissional no curso de Cabeleireiro/Barbeiro (CH 200h)

Etapa 3.1: Oferta de curso de Cabeleireiro/Barbeiro. Período: jul/2024 a jul/2026

- META 04: Realizar qualificação social e profissional no curso de Estética (CH 200h)

Etapa 4.1: Oferta de curso de Estética. Período: jul/2024 a jul/2026

- META 05: Realizar qualificação social e profissional no curso de Manutenção de Celular/Tablet (CH 200h)

Etapa 5.1: Oferta de curso de Manutenção de Celular/Tablet. Período: jul/2024 a jul/2026

- META 06: Realizar qualificação social e profissional no curso de Elétrica residencial (CH 200h)

Etapa 6.1: Oferta de curso de Elétrica residencial Período: jul/2024 a jul/2026

- META 07: Realizar qualificação social e profissional no curso de Produção de Eventos (CH 200h)

Etapa 7.1: Oferta de curso de Produção de Eventos: jul/2024 a jul/2026

PÚBLICO ALVO:

As ações de qualificação social e profissional, por meio do Programa Manuel Querino (PMQ), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ocorrerá por meio da qualificação de 1000 pessoas em situação de vulnerabilidade social e desempregados, assegurados do seguro-desemprego e beneficiários de programas de transferência de renda.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O setor de alimentação apresentou grande crescimento nos últimos anos e por essa razão houve uma intensificação na busca de profissionais para atuar na área. Durante a pandemia, o serviço de delivery no Brasil cresceu 975% em 2020, estimulado pelo isolamento e pela comodidade.

De acordo com a pesquisa da empresa alemã Statista, especializada em dados de mercado e consumo, este crescimento representou quase 50% da participação brasileira no segmento de delivery na América Latina, seguido do México (28%) e da Argentina (12%).

A mudança de hábitos de consumo aliado com o destaque das empresas de delivery, como iFood, Uber Eats, Rappi e outros, mostra a grande ascensão de restaurantes com presença no meio digital, criando oportunidades de novos produtos e experiências.

Segundo a Associação dos Bares e Restaurantes (Abrasel), nos últimos cinco anos o mercado de gastronomia cresceu 10%. Com isso, novas atuações foram surgindo. Hoje, o chef de cozinha não precisa estar limitado a elaborar pratos, planejar um cardápio ou comandar uma equipe. Agora podem prestar consultorias nas aberturas de novos bares ou restaurantes, bem como opinar em melhorias aos que já estão em funcionamento.

A área de gastronomia está se tornando uma das mais atraentes no mercado, conseguindo ocupar novos espaços tais como a formação de novos empreendedores com estímulo para geração de novos negócios seja como microempreendedor individual, como modelos de associativismo, cooperativismo ou outros, a depender da vocação e escolha dos alunos.

O fomento do ingresso da população carente neste mercado do trabalho e o aumento de renda do cidadão é um dos principais temas tratados no âmbito deste TED. A inclusão produtiva urbana, especialmente em áreas de grande vulnerabilidade social, tem sido uma preocupação constante do MTE.

E não é só o mercado gastronômico em crescimento, mas todo o setor de serviços pessoais, atividades culturais, recreativas e esportivas, serviços de tecnologia de informação, e serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação vem apresentando aumentos consistentes no valor das remunerações, no número de pessoal ocupado na atividade e no número de empresas por setor, como nos mostra a tabela abaixo do IBGE.

Esta tendência apresentada pelo IBGE demonstra a grande necessidade de formação de mão de obra para estes setores. O mesmo fato verifica-se da análise dos dados relativos ao empreendedorismo nas famílias de baixa renda:

1) Renda familiar per capita no Cadastro Único:

MEI no Cadastro Único - R\$567,12

Não MEI no Cadastro Único - R\$463,68

2) Participação no PBF

46,9% (2,18 milhões) dos MEI no Cadastro Único

47,9% (27,83 milhões) dos não MEI no Cadastro Único

Atividades	Receita operacional líquida	Valor adicionado bruto	Salários, retiradas e outras remunerações (1)	Pessoal ocupado em 31.12	Número de empresas
	R\$ 1.000				
2021					
Serviços pessoais	17 038 651	11 305 797	4 813 136	232 599	47 823
Atividades culturais, recreativas e esportivas	12 339 328	7 716 536	3 207 865	177 004	40 687
Tecnologia da informação	214 207 142	117 927 481	52 667 294	731 817	77 463
Manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação	8 884 902	5 391 262	2 005 449	72 542	16 364
2020					
Serviços pessoais	12 965 831	8 449 141	3 822 589	213 143	40 298
Atividades culturais, recreativas e esportivas	10 324 366	6 300 500	2 749 648	165 575	40 222
Tecnologia da informação	169 938 114	100 799 367	42 962 099	623 183	74 329
Manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação	7 873 127	4 632 352	1 879 114	67 270	14 479
Fonte: PAS - Pesquisa Anual de Serviços - IBGE					

Por outro lado, vale lembrar que o desenvolvimento social não se limita à correção de déficits de renda, mas requer a superação de deficiências várias – de capital humano e capital social, de saúde, de escolaridade, de qualificação profissional, de acesso à infraestrutura, dentre outras – e a construção de capacidades para uma existência autônoma. Também não está restrito à esfera individual ou ao âmbito familiar, mas abarca as comunidades e territórios.

Tão importante quanto o investimento no capital humano, educação, qualificação e expectativa de vida, é o capital social. O capital social, concebido como redes de relações, proporciona aos indivíduos maiores chances de ascender e de ter acesso a capital físico e humano porque os relacionamentos constituem caminhos por onde trafegam as oportunidades.

A política de desenvolvimento social, de natureza transversal e intersetorial, desenvolvida pelo MDS ao longo de mais de uma década, teve sua trajetória associada à garantia de renda e ao acesso a serviços, que são especialmente relevantes no contexto de dificuldades econômicas vividas pelo país.

A parceria proposta entre MTE e MDS visa fomentar a interação dos diversos agentes públicos governamentais e sociais de modo a fortalecer o capital humano e social e proporcionar oportunidades de desenvolvimento e autonomia às famílias. Para isso, é indispensável um esforço de aprimoramento e alinhamento programático entre os dois entes. Este TED se propõe a iniciar esse caminho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

com vistas a maior transparência perante as organizações da sociedade civil e de forma a garantir a ampla concorrência, a participação democrática e a escolha das entidades mais qualificadas para a execução do projeto, propõe-se divulgação de Edital de chamamento público com o intuito de convidar as entidades a apresentarem propostas para a realização de projetos de qualificação social e profissional.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO A ETAPA/PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1. Elaborar e executar, atendendo a todos os parâmetros apresentados nesta proposta, ações completas de qualificação social e profissional para 1.000 pessoas em situação de vulnerabilidade social e desempregados, assegurados do seguro-desemprego e beneficiários de programas de transferência de renda.	1.1. Realizar Cursos de Gastronomia, Confeitaria, Cabeleireiro/Barbeiro, Estética, Manutenção de Celular/Tablet, Elétrica residencial, Produção de Eventos, com 200 horas, cada curso, incluindo 03 Oficinas sobre as temáticas: Empreendedorismo, Marketing digital, Orientação para o Mundo do Trabalho e MEI, com carga horária de 36 horas, para 1.000 beneficiários. Produto: 1000 pessoas capacitadas no curso de Gastronomia, Confeitaria, Cabeleireiro/Barbeiro, Estética, Manutenção de Celular/Tablet, Elétrica residencial, Produção de Eventos, incluindo 03 Oficinas sobre as temáticas: Empreendedorismo, Marketing digital, Orientação para o Mundo do Trabalho e MEI, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc); listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Pessoa qualificada	1000	3.200,00	3.200.000,00	07/2024	07/2026
TOTAL DO PROJETO		-	-	-	3.200.000,00	-	-

* dentro do quantitativo global de vagas disponibilizadas será reservado um quantitativo de 10% (dez por cento) para atendimento a pessoas com deficiências, correspondendo a um valor absoluto de 100 (cem) vagas distribuídas dentre os territórios atendidos, em cumprimento ao disposto no art. 12, da [Portaria MTE Nº 3.222 de 21 de agosto de 2023](#)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2024	R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza de Despesa	Descrição	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
3.3.50.41	Transferência à Organização da Sociedade Civil	Não	R\$ 3.200.000,00
TOTAL (R\$)			3.200.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
MAGNO ROGÉRIO CARVALHO LAVIGNE
Secretário de Qualificação Emprego e Renda
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogério Carvalho Lavigne**, **Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 18/07/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2895247&crc=716E83FF, informando o código verificador **2895247** e o código CRC **716E83FF**.